



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 164
Disponibilização: 16/08/2021
Publicação: 16/08/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.309, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Promove Perito Papiloscopista para Classe Especial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido **post mortem**, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, o servidor ADALBERTO DA SILVA CLIMACO, matrícula nº 300059981, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista à Classe Especial, em virtude de sua morte ocorrida na data de 21 de Maio de 2020, conforme Certidão de Óbito do 2º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia (matrícula 095729 01 55 2020 4 00038 237 0003246 28), em consonância ao disposto no inciso I do art. 31, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, combinado com o art. 6º do Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 21 de maio de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018946913** e o código CRC **1F4E2459**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.108464/2021-05

SEI nº 0018946913